



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 746/2023,

DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do setor denominado por “Sítio Capoeira” no município de Martins/RN, como **BAIRRO HENRIQUE FERNANDES**”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denomina-se “BAIRRO HENRIQUE FERNANDES”, o setor territorial conhecido por “Sítio Capoeira” neste Município.

Art. 2º - A prefeitura Municipal de Martins, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento das ruas do referido bairro, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 28 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal